



PROCESSO	SEI nº 00146.000525/2023-95
INTERESSADO	CAU/BR e CEPs CAU/UF
ASSUNTO	Aprovação do Relatório do Evento: II Encontro Temático da CEP-CAU/BR e V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 025/2023 –CEP– CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2023 e o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR aprovados, respectivamente, pelas Deliberações nº 050/2022 e nº 001/2023;

Considerando a Deliberação nº 006/2023 da CEP-CAU/BR que aprovou a realização do “II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023” e o do “V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF”, dos dias 29 de maio a 01 de junho de 2023, em Natal – RN;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o Relatório referente ao “II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 - temas: Mapa Estratégico da Fiscalização, RRT e CAT” e ao V Encontro dos Coordenadores CEPs CAU/UF, eventos estes realizados em Natal/RN durante os dias 29 de maio a 1º de junho de 2023;
- 2- Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas, e para solicitar o envio aos CAU/UF, direcionado às equipes técnicas e de fiscalização e aos coordenadores das CEPs CAU/UF;
- 3- Solicitar à Presidência do CAU/BR providências junto à Gerência Administrativa e Setor de Eventos do CAU/BR, a fim de encontrar soluções para as questões relacionadas à baixa qualidade da infraestrutura de internet e equipamentos oferecidas para os eventos na forma híbrida (tais como instabilidade da internet, tanto cabeada como por wi-fi, e a baixa resolução das imagens projetadas e transmitidas pela plataforma de videoconferência do *Teams*), de forma que o serviço prestado pelo fornecedor seja compatível ao serviço contratado e pago pelo CAU/BR.
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência para as providências	05 dias
2	Presidência	Encaminhar aos CAU/UF (item 2); Realizar ação junto à Gerencia Administrativa (item 3); e Após providências, restituir o processo com os documentos e ações efetuadas para informar a SGM e	15 dias

5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 3 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora

ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-Adjunta

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Membro

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro

129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR
(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
Coord-Adjunta	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	X			

Histórico da votação:

129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 03/08/2023

Matéria em votação: Aprovação do Relatório do Evento - II Encontro Temático da CEP-CAU/BR e V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Patrícia Silva Luz de Macedo

Assessoria Técnica: Claudia de M. Quaresma e Laís Ramalho Maia



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 10/08/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2E3E4FE2** e informando o identificador **0065903**.

**RELATÓRIO DE - CAUBR/SGM/CEP**

Em 11 de agosto de 2023.

RELATÓRIO – REALIZAÇÃO DE EVENTOS**1. Descrição do Evento**

DATA:	de 29 de maio a 1º de junho de 2023
EVENTOS	II ENCONTRO DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF; e V ENCONTRO DE COORDENADORES DAS CEPs CAU/UF
LOCAL:	Hotel Golden Tulip Praia de Ponta Negra - Natal/RN
NOMES CAU/BR:	Conselheiros Titulares da CEP-CAU/BR, Gerente de Planejamento do CAU/BR, Gelson Benatti, Coordenadora Técnico-Normativa da SGM, Laís Maia, Assessora Técnica da CEP-CAU/BR, Cláudia Quaresma, e Supervisora da SGM, Luiza Coêlho.

2. Realização

Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR (CEP-CAU/BR)

3. Escopo/Histórico

A realização do II Encontro com os CAU/UF faz parte de uma série de Encontros Temáticos programados pela CEP-CAU/BR para o Plano de Trabalho da Comissão no ano de 2023 e este segundo evento foi aprovado pela Deliberação nº 006/2023 da CEP-CAU/BR, com os temas: Fiscalização e RRT/Acervo Técnico.

Para esse II Encontro Temático com os CAU/UF, nos dias 29 e 30 de maio de 2023, a CEP-CAU/BR definiu como prioridade os temas dos Projetos 1 e 3 do Plano de Trabalho, com o objetivo discutir e construir em conjunto com as CEPs e equipes de fiscalização e técnicas dos CAU/UF o Mapa Estratégico de Fiscalização e as propostas de alterações e melhorias dos normativos vigentes sobre RRT e CAT – Resoluções nº 91 e 93, de 2014.

A realização do IV Encontro das CEPs CAU/UF, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, conta com a participação e apoio da CEP-CAU/BR, sendo a programação de iniciativa dos Coordenadores das CEPs UF, com o objetivo de discutir os assuntos de competência das CEPs UF e a elaboração de propostas ou consultas ao CAU/BR.

4. Principais participantes

O convite foi direcionado aos Presidentes e Conselheiros membros das Comissões de Exercício Profissional (CEPs) dos CAU/UF, assim como às equipes técnicas que lidam com a fiscalização e com os assuntos técnicos de competência das CEPs, conforme regimento geral do CAU.

Os eventos contaram com um total aproximado de 73 participantes, sendo 46 na forma presencial e 27 na forma remota pela plataforma do TEAMS.

Por parte do CAU/BR, participaram os 5 conselheiros titulares da Comissão, o gerente de Planejamento do CAU/BR, a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, a coordenação técnico-normativa e supervisão da SGM e o suporte tecnológico (TI) e de eventos do setor administrativo do CAU/BR.

Por parte dos CAUsUF, participaram presidentes, coordenadores e conselheiros membros das CEPs, analistas de fiscalização, técnicos e jurídicos.

5. Objetivos

Desenvolver o plano de trabalho relativos aos Projetos 1 e 3 da CEP-CAU/BR, aprovados pela Deliberação nº 001/2023, com a participação e construção conjunta dos CAU/UF na elaboração da minuta do Plano Nacional de Fiscalização e no desenvolvimento das propostas de revisões das Resoluções 91 e 93 que tratam de RRT e Certidões de Acervo Técnico

(CAT).

6. Programações

PROGRAMAÇÃO do II ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR	
DIA 29/05 (segunda-feira)	
8h30	Credenciamento
9h	Abertura - Coordenação da CEP-CAU/BR e Presidência do CAU/RN
9h30	Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização – Parte I - Conselheira Cristina Barreiros, Gelson Benatti, da Gerplan e Laís Maia da SGM
12h30	Intervalo para almoço
14h30	Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização – Parte II - Conselheira Cristina Barreiros, Gelson Benatti da Gerplan e Laís Maia da SGM
16h30	Intervalo para lanche
17h30	Encerramento
DIA 30/05 (terça-feira)	
9h	Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização – Parte III - Conselheira Cristina Barreiros, Gelson Benatti da Gerplan e Laís Maia da SGM
12h00	Intervalo para almoço
14h	Oficina de Elaboração das Propostas de Melhorias para o RRT e a CAT - Conselheiro Rubens Camillo e Cláudia Quaresma– Analista da SGM
17h	Intervalo para lanche
17h30	Encaminhamentos e Sugestões
18h	Encerramento

PROGRAMAÇÃO do V ENCONTRO DAS CEPs CAU/UF	
DIA 31/05 (quarta-feira)	
8h30 às 9h	Credenciamento e Abertura
9h30	Apresentação do GT: Fiscalização Educacional
11h	Apresentação do GT: Relatos de Processos de Fiscalização
12h	Intervalo para almoço
14h	Apresentação do GT: Novas Tecnologias de Fiscalização
15h30	Intervalo para lanche
16h	Apresentação do GT: Processos Internos – Plano de Fiscalização, Regimentos Internos, Comunicações das Ações Fiscalizatórias
17h30	Fechamento do dia
DIA 01/06 (quinta-feira)	
9h	Apresentação do GT: Convênios e Acordos com Prefeituras e Demais Órgãos - Licenciamento e Aprovação
10h30	Apresentação do GT: Atribuições & Atividades Profissionais
12h	Intervalo para almoço
14h	Apresentação do GT: Resolução CAU/BR nº 198/2020 sobre Fiscalização
15h30h	Intervalo para lanche
16h às 18h	Encaminhamentos e Fechamento do Encontro

7. Fotos



Figura 1 - Vista geral do evento



Figuras 2 e 3 - Participantes durante a oficina de elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização



Figura 4 – Equipe da CEP-CAU/BR (da esquerda para direita): arqta Claudia Quaresma, cons. Alice Rosas, coord. Patrícia Luz, cons. Guivaldo Baptista, cons. Cristina Barreiros, cons. Rubens Camillo e arqta Laís Maia.

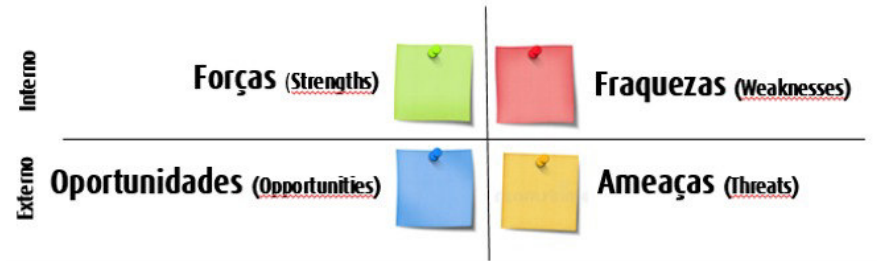
8. Relato

Durante todo o dia 29/5 e manhã do dia 30/5 foi realizada a oficina para elaboração do Mapa Estratégico de Fiscalização.

A oficina foi estruturada em 3 partes e contou com a seguinte dinâmica:

PARTE I

Objetivo: Elaborar a **Matriz SWOT** da Fiscalização, a partir da Missão de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”.



Dinâmica: Divididos em grupos, os participantes preencheram uma matriz SWOT com as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas durante a discussão, priorizando os elementos mais relevantes e impactantes para a missão, por meio da seguinte metodologia:

a) **Análise interna:** Cada grupo discutiu e identificou as forças internas (post-it verde) relacionadas à fiscalização como vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, discutiram e identificaram as fraquezas internas (post-it vermelho) que podem representar obstáculos ou limitações para alcançar o objetivo.

b) **Análise externa:** Cada grupo discutiu e identificou as oportunidades externas (post-it azul) que podem ser aproveitadas para melhorar a fiscalização e promover a Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, discutiram e identificaram as ameaças externas (post-it amarelo) que podem representar desafios ou obstáculos para alcançar o objetivo.

Cada grupo apresentou sua análise da Matriz Swot e foi dada a oportunidade dos demais participantes contribuírem, sendo listados os seguintes pontos:

1. Forças internas (Strengths):

- Tecnologia informação e comunicação
 - Integração em Rede BR/UFs
 - Automação dos processos
 - Organização digital
 - Ciência e dados gerados pelos RRTs no território
- Legislação
 - Existência de arcabouço legal na fiscalização
 - Força da Res. 198
 - Força para o código de ética
 - Temos uma Lei “forte” se comparada ao sistema pretérito
- Equipe
 - Esforço para capacitação das equipes
 - Corpo técnico competente
 - Ambiente colaborativo entre equipes aos CAUs/UFs
 - Construção PNF com colaborações BR+UFs
- Relação Institucional - CRI
 - Boa relação com poder legislativo
 - Convênios já firmados nos estados (Acordos de cooperação)
- Aprimoramento fiscalização
 - Fiscalização educativa, preventiva, evita conflitos
 - Cada arquiteto e urbanista um auxiliar de fiscalização
 - Sinergia na Fiscalização CAU/UFS + BR
- Campo de atuação abrangente

- Conselho Jovem com menos medo de inovar. Moderno

2. Fraquezas internas (Weaknesses):

- Falta de uniformização (de procedimentos; quanto à atribuições profissionais);
- Comunicação (interna entre setores do UF; Entre UF e BR; do CAU com a sociedade - que conhece pouco o que o arquiteto e o CAU faz);
- Infraestrutura (grandes áreas geográficas a serem fiscalizadas; poucos fiscais; o custo fiscal; tecnologia(sistema));
- Burocracia (dos relatórios/processos; entrega/comprovação de entrega; localização do interessado)
- Individualização de soluções;
- Falta de alinhamento entre os jurídicos/jurisprudência interna;
- Falta de articulação UF e BR;
- Falta de termos de cooperação/ acesso a dados;
- Aprimoramento da capacitação;
- Monitoramento, indicadores, inteligência de dados.

3. Oportunidades Externas:

- Termo de Cooperação para parcerias entre Estados para fiscalização;
- Tecnologia de georreferenciamento com cruzamento de informações;
- Convênio com outros órgãos para troca de informações e fiscalização (Ministério Público/Defensoria pública);
- Comunicação assertiva e em massa (sociedade e arquitetos e urbanistas);
- Parceria com condomínios/ síndicos;
- Bom relacionamento com os CREAs, troca de informações e parceria de fiscalização;
- Parcerias com organizadores de eventos;
- Utilização de ferramentas tecnológicas para otimização dos trabalhos (Ex: Inteligência artificial);
- IES encaminhamento de listas de egressos ao CAU e fornecimento de outras informações.

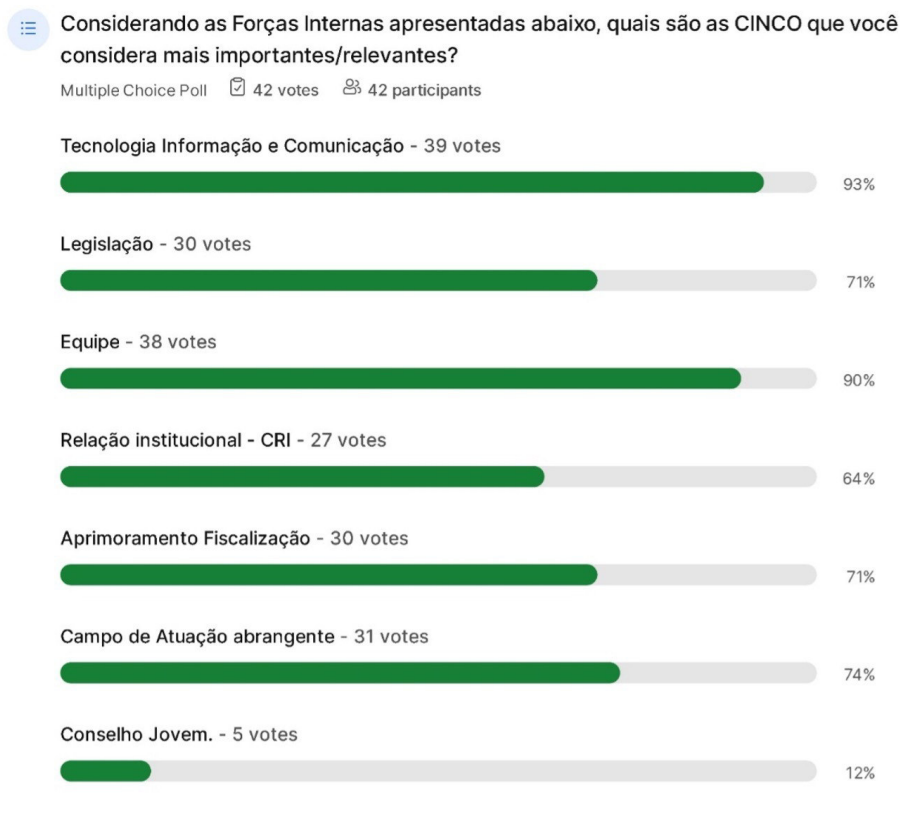
4. Ameaças Externas (Threats):

- Interferência da fiscalização de outros Conselhos;
- Ações Judiciais em desfavor do CAU;
- Fragilidade do Rol de atribuições;
- Desconhecimento da sociedade com relação ao exercício profissional;
- Falta de articulação entre os CAU e os órgãos de controle;
- A cultura da informalidade brasileira (exercício ilegal, exercício por leigos);
- A fragilidade do Salário Mínimo Profissional;
- Fragilidade institucional do CAU;
- Diminuição da arrecadação dos CAU/UF;
- Fragilidade da estrutura para fiscalizar quantidade crescente de profissionais/extensão territorial;
- Má formação profissional na graduação.

Todos os pontos listados pelos participantes foram organizados e, com isso, suas importâncias/relevâncias foram identificadas por meio de questionários respondidos no aplicativo *Slido*, cujos resultados encontram-se a seguir:

1. Considerando as **Forças Internas** apresentadas, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Resultados:



2 . Considerando as **Fraquezas Internas** apresentadas, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Resultados:

☰ Considerando as Fraquezas Internas apresentadas abaixo, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Multiple Choice Poll 37 votes 37 participants



3. Considerando as **Oportunidades Externas** apresentadas abaixo, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Resultados:

☰ Considerando as Oportunidades Externas apresentadas abaixo, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Multiple Choice Poll 42 votes 42 participants

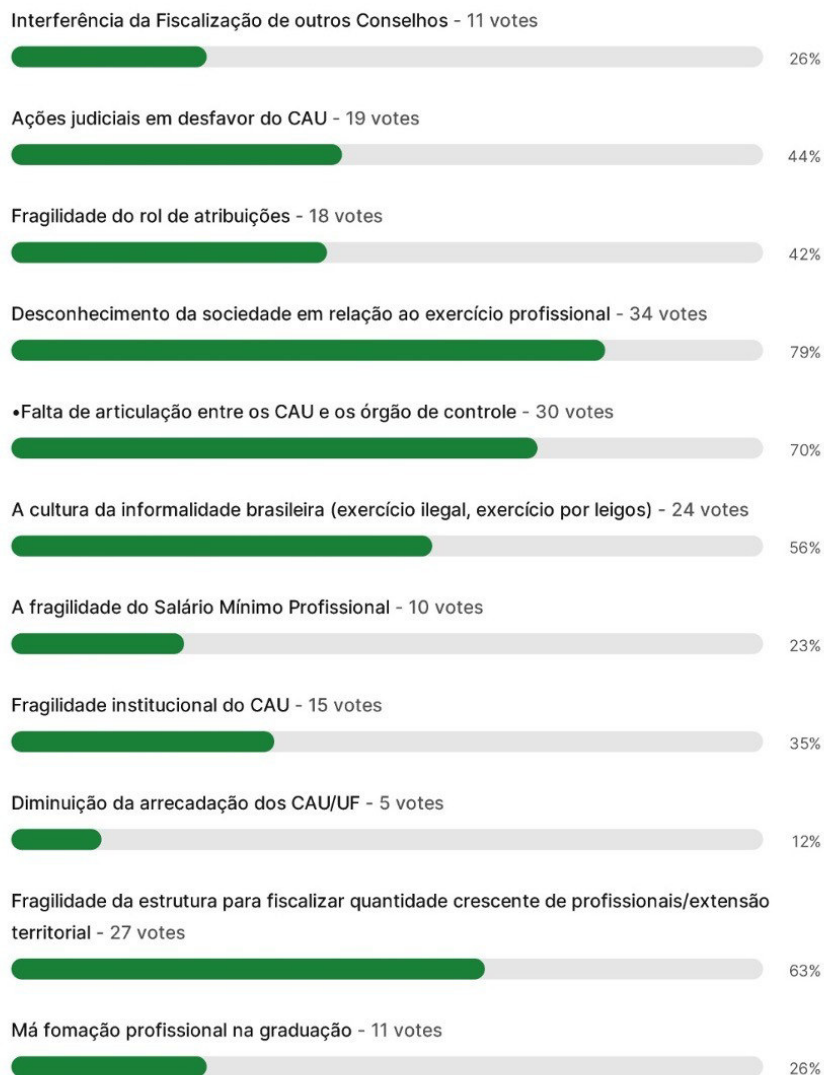


4 . Considerando as **Ameaças Externas** apresentadas abaixo, quais são as três que você considera mais importantes/relevantes?

Resultados:

☰ Considerando as Ameaças Externas apresentadas abaixo, quais são as CINCO que você considera mais importantes/relevantes?

Multiple Choice Poll 43 votes 43 participants



Em ordem de priorização, o resultado consolidado foi tabelado e ficou assim:

ELEMENTO	OPÇÃO	VOTOS	VOTANTES	% OPÇÃO
AMEAÇAS EXTERNAS	Desconhecimento da sociedade em relação ao exercício profissional	34	43	79%
AMEAÇAS EXTERNAS	Falta de articulação entre os CAU e os órgão de controle	30	43	70%
AMEAÇAS EXTERNAS	Fragilidade da estrutura para fiscalizar quantidade crescente de profissionais/extensão territorial	27	43	63%
AMEAÇAS EXTERNAS	A cultura da informalidade brasileira (exercício ilegal, exercício por leigos)	24	43	56%
AMEAÇAS EXTERNAS	Ações judiciais em desfavor do CAU	19	43	44%
AMEAÇAS EXTERNAS	Fragilidade do rol de atribuições	18	43	42%
AMEAÇAS EXTERNAS	Fragilidade institucional do CAU	15	43	35%
AMEAÇAS EXTERNAS	Interferência da Fiscalização de outros Conselhos	11	43	26%
AMEAÇAS EXTERNAS	Má formação profissional na graduação	11	43	26%
AMEAÇAS EXTERNAS	A fragilidade do Salário Mínimo Profissional	10	43	23%
AMEAÇAS EXTERNAS	Diminuição da arrecadação dos CAU/UF	5	43	12%
FORÇAS INTERNAS	Tecnologia Informação e Comunicação	39	42	93%
FORÇAS INTERNAS	Equipe	38	42	90%
FORÇAS INTERNAS	Campo de Atuação abrangente	31	42	74%
FORÇAS INTERNAS	Legislação	30	42	71%
FORÇAS INTERNAS	Aprimoramento Fiscalização	30	42	71%
FORÇAS INTERNAS	Relação institucional - CRI	27	42	64%
FORÇAS INTERNAS	Conselho Jovem.	5	42	12%
FRAQUEZAS INTERNAS	Falta de uniformização (de procedimentos; quanto à atribuições profissionais;	30	35	86%
FRAQUEZAS INTERNAS	Comunicação (interna entre setores do UF; Entre UF e BR; do CAU com a sociedade - que conhece pouco o que o arquiteto e o CAU faz);	29	35	83%
FRAQUEZAS INTERNAS	Infraestrutura (grandes áreas geográficas a serem fiscalizadas; poucos fiscais; o custo fiscal; tecnologia/sistema)	27	35	77%
FRAQUEZAS INTERNAS	Burocracia (dos relatórios/processos; entrega/comprovação de entrega; localização do interessado)	18	35	51%
FRAQUEZAS INTERNAS	Falta de articulação UF e BR	16	35	46%
FRAQUEZAS INTERNAS	Falta de alinhamento entre os jurídicos/jurisprudência interna	13	35	37%
FRAQUEZAS INTERNAS	Monitoramento/Indicadores/Inteligência de dados	12	35	34%
FRAQUEZAS INTERNAS	Individualização de soluções	10	35	29%
FRAQUEZAS INTERNAS	Falta de termos de cooperação/ acesso a dados;	8	35	23%
FRAQUEZAS INTERNAS	Aprimoramento da Capacitação	8	35	23%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Convênio com outros órgãos para troca de informações e fiscalização (Ministério Público/Defensoria pública)	39	42	93%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Tecnologia de georreferenciamento com cruzamento de informações	34	42	81%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Comunicação assertiva e em massa (sociedade e arquitetos e urbanistas)	32	42	76%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Termo de Cooperação para parcerias entre Estados para fiscalização;	27	42	64%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Bom relacionamento com os CREAs, troca de informações e parceria de fiscalização	25	42	60%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Utilização de ferramentas tecnológicas para otimização dos trabalhos (Ex: Inteligência artificial)	25	42	60%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Parceria com condomínios/ síndicos	18	42	43%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	IES encaminhamento de listas de egressos ao CAU e fornecimento de outras informações	7	42	17%
OPORTUNIDADES EXTERNAS	Parcerias com organizadores de eventos	2	42	5%

PARTE II

Objetivo: Elaborar uma lista de **Objetivos Estratégicos**, a partir da Matriz SWOT elaborada na Parte I.

Dinâmica: Os participantes foram divididos em 4 (quatro) grupos: Fraquezas, Ameaças, Oportunidades e Forças, para trabalharem na definição dos objetivos estratégicos a partir da lista elaborada na primeira parte da oficina. Ao final, após apresentação e discussão dos grupos, foi obtida a seguinte lista de objetivos estratégicos:

• FORÇAS INTERNAS – Objetivos Estratégicos:

1. Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas para melhorar o processo de fiscalização (TIC);
2. Atualizar periodicamente os regimentos a fim de diminuir a burocracia e aumentar a eficiência (Legislação);
3. Promover a capacitação continua das equipes e conselheiros para otimização dos trabalhos (Equipe).

• FRAQUEZAS INTERNAS – Objetivos Estratégicos:

1. Alinhar informações, procedimentos, ações e documentações dos CAU/UF e CAU/BR;
2. Garantir o acesso à tecnologia/informação/dados para apoiar fiscais e fiscalização inteligente;
3. Promover a desburocratização e simplificação de processos e procedimentos de fiscalização.

• OPORTUNIDADES EXTERNAS – Objetivos Estratégicos:

1. Fomentar parcerias institucionais para ampliar a abrangência e a efetividade da fiscalização;
2. Implantar tecnologias e sistemas integrados de modo a facilitar o gerenciamento de dados;
3. Melhorar a comunicação de forma a garantir a segurança da sociedade e a valorização profissional.

• AMEAÇAS EXTERNAS – Objetivos Estratégicos:

1. Conscientizar a sociedade e as instituições por meio de campanhas educativas sobre a importância do papel do arquiteto e urbanista e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
2. Promover junto ao MEC a às Instituições de Ensino Superior ações que visem a melhoria da formação profissional do

arquiteto e urbanista;

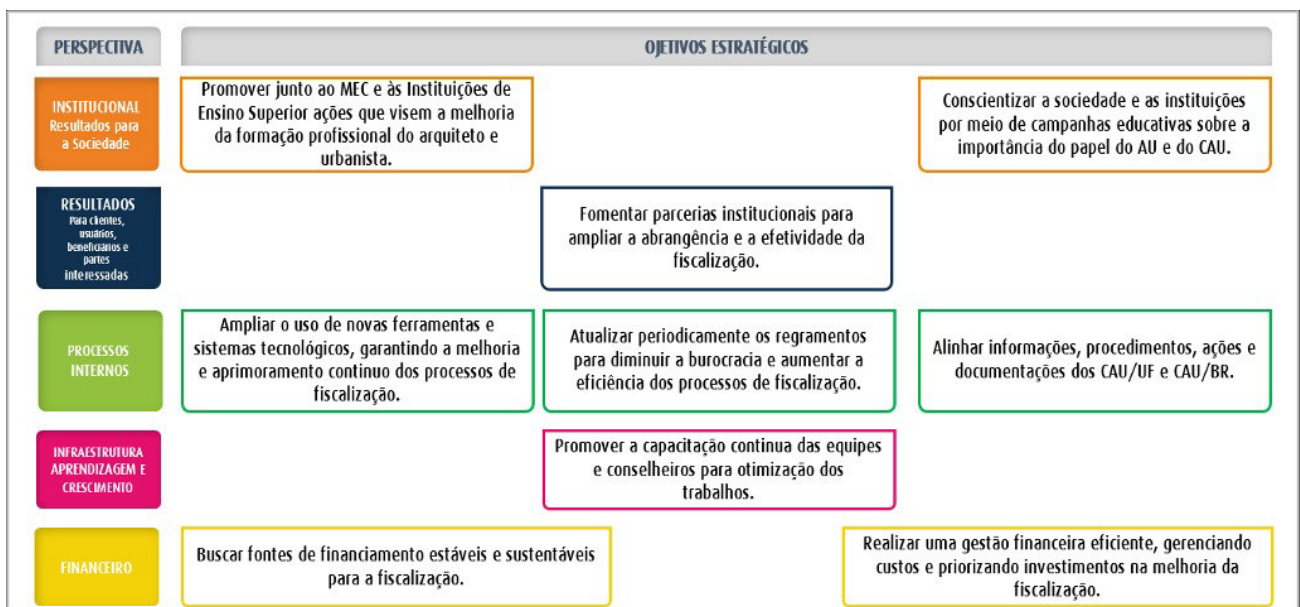
3. Promover a fiscalização inteligente através do uso de tecnologias e parcerias.

PARTE III

Objetivo: Elaborar uma lista **ações** a serem realizadas a partir os objetivos estratégicos definidos na Parte II e **definir agenda para as próximas etapas.**

Dinâmica: Desenhar a proposta preliminar do mapa estratégico da fiscalização do CAU, com a organização dos objetivos estratégicos listados nas **5 (cinco) perspectivas** abaixo, com isso foi possível construir o mapa das perspectivas vs objetivos estratégicos mostrado na figura abaixo:

1. Institucional: resultados para sociedade;
2. Resultado: para clientes, usuários, beneficiários e partes interessadas;
3. Infraestrutura/aprendizagem/crescimento;
4. Processos Internos; e
5. Financeiro.



Os participantes foram divididos a partir destas **5 perspectivas**, para discutirem e elaborarem as propostas de **AÇÕES** que poderiam ser executadas para alcançar cada um desses objetivos estratégicos.

Após apresentação dos grupos e discussão, foi obtida o seguinte portfólio de projetos e entregas (ações) para cada objetivo estratégico:

Perspectiva INSTITUCIONAL

1. **Promover junto ao MEC e às Instituições de Ensino Superior ações que visem a melhoria da formação profissional do arquiteto e urbanista.**

Ação:

- Encaminhamento de Lista de Egressos e fornecimento de informações

2. **Conscientizar a sociedade e as instituições por meio de campanhas educativas sobre a importância do papel do AU e do CAU.**

Ações:

- Comunicação do CAU visando mostrar a segurança que uma obra regular proporciona para o cliente.
- Comunicação do CAU visando mostrar a importância de um acervo regular que o CAU proporciona ao AU.
- Comunicação do CAU mostrando ao leigo o risco de atuar de forma ilegal.
- Divulgar a efetividade da fiscalização.

- Esclarecer sobre o funcionamento da fiscalização do CAU.
 - Estudar, em conjunto com a ASSCOM, maneiras de realizar comunicação assertiva com diferentes públicos.
 - Criar campanhas sobre a importância da instalação regular de placa.
 - Criar campanhas de valorização profissional.
 - Criar campanhas voltadas para o setor público.
 - Criar campanhas sobre a legislação profissional voltadas para as instituições de ensino.
- Padronizar capacitações sobre legislação profissional e outros assuntos relacionados à profissão e à área de atuação.
 - Proporcionar a aproximação dos AU como o CAU.

Perspectiva RESULTADOS

1. Fomentar parcerias institucionais para ampliar a abrangência e a efetividade da fiscalização.

Ações:

- Realizar reuniões estratégicas com os organizadores e profissionais envolvidos na organização de grandes eventos.
- Celebrar convênios com organizações e instituições representativas de condomínios com o intuito de produzir e distribuir material informativo e realizar palestras sobre o exercício profissional.
- Criar e distribuir materiais de divulgação (palestras, cartilhas, folders) para orientação de condomínios.
- Celebrar convênios com órgãos de diversas esferas para troca de informações sobre RRT, Alvarás e Licenças: outros conselhos profissionais, Corpo de Bombeiros, Prefeituras, Órgãos de Licenciamento, Órgãos Consultivos, etc.
- Contratação de Assessorias Parlamentares para atuar junto às Câmaras e Assembleias Municipais e Estaduais em prol do exercício profissional.
- Atuar constantemente na impugnação de editais.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

1. Ampliar o uso de novas ferramentas e sistemas tecnológicos, garantindo a melhoria e aprimoramento contínuo dos processos de fiscalização.

Ações:

- Implantar o uso de imagens aéreas atualizadas para a Fiscalização.
- Criar sistema para cruzamento de dados levantados pelas diversas ferramentas.
- Usar inteligência geográfica para fazer troca e análise de dados na fiscalização do território.
- Integrar o SICCAU a outros sistemas.
- Aprimorar o Módulo de Fiscalização para aumentar a automação do processo.
- Criar sistema de alerta para prazos, prescrição e comunicações em todos os processos (Painel SICCAU).
- Criar Módulo para Relatoria de Processos integrada com a fiscalização.

2. Atualizar periodicamente os regamentos para diminuir a burocracia e aumentar a eficiência dos processos de fiscalização.

Ações:

- Elaborar o Plano de Fiscalização.
 - Criar um repositório funcional de informações técnicas e normativos, integrando dados do CAU/BR e dos CAU/UF.
 - Realizar reuniões periódicas (virtuais ou presenciais) para atualização das áreas técnicas.
 - Criar Fórum Permanente para troca de informações técnicas e compartilhamento de dados e resultados.
- Estabelecer modelos e orientações básicas para protocolos/convênios de cooperação/parcerias para uso dos UF.
 - Criar rotina de envio de “Newsletter” das reuniões, com resumo e comunicação dos resultados das discussões.
 - Estabelecer processos de comunicação ágeis entre o CAU/BR e os CAU/UF.

1. Alinhar informações, procedimentos, ações e documentações dos CAU/UF e CAU/BR.

Ações:

- Diminuir a quantidade de documentação e dados necessários para a abertura do processo administrativo.
- Revisar os normativos de fiscalização.

- Diminuir o tempo de implementação dos normativos no SICCAU.
- Elaborar e implantar em nível nacional os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).
- Celebrar convênios nacionais com Correios, Cartórios, Órgãos Tributários e de Receita, Diários Oficiais e outros para reduzir custos e ampliar a escala de atuação.

Perspectiva **INFRAESTRUTURA, APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

1. Promover a capacitação continua das equipes e conselheiros para otimização dos trabalhos.

Ações:

- Elaborar índices realistas de efetividade da fiscalização.
- Monitorar índices de efetividade da fiscalização.
- Estudar ações efetivas de fiscalização (maior benefício, menor custo).
- Buscar a criação de uma proporção multicritério da quantidade de fiscais por UF (Quantidade de Fiscais x População x Território x AU)
- Proporcionar espaços de interações e troca de informação entre os fiscais e equipes de diferentes CAU/UF.
- Realizar, no início de cada Gestão, Curso de Formação de Conselheiros.
- Atualizar os colaboradores previamente quanto à atualização de sistemas e normativos.
- Realizar capacitações na área da inovação.
- Capacitar o corpo técnico em técnicas de abordagem ao público.
- Identificar e promover a capacitação de habilidades importantes para os fiscais.
- Buscar a harmonização das relações entre conselheiros e equipes técnicas.
- Realizar trocas de informação com outros órgãos de fiscalização.
- Realizar encontros periódicos das áreas técnicas para troca de informação entre as equipes.
- Firmar parcerias para fiscalização em locais afastados das capitais ou das regiões urbanas.
- Estudar e racionalizar os processos e fluxos (revisão permanente).
- Buscar o nivelamento/harmonização de entendimentos de processos e procedimentos entre o CAU/BR e os CAU/UF.

Perspectiva **FINANCEIRO**

1. Buscar fontes de financiamento estáveis e sustentáveis para a fiscalização.

Ação:

- Criar Fundo de Desenvolvimento.

2. Realizar uma gestão financeira eficiente, gerenciando custos e priorizando investimentos na melhoria da fiscalização.

Ação:

- Criar estrutura de gerenciamento/governança da Fiscalização.

Com isso, na parte da manhã do segundo dia de evento, foi finalizada a oficina para elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização do CAU, que conterà as diretrizes e premissas para nortear a construção do Plano Nacional de Fiscalização.

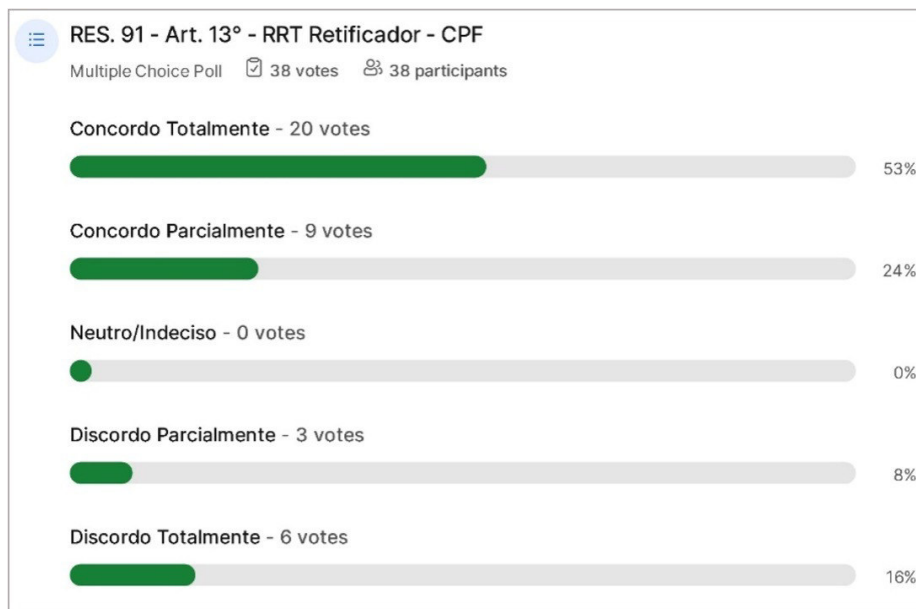
Na tarde do segundo dia de evento foram realizadas as apresentações e debates sobre as propostas da CEP-CAU/BR para mudanças e melhorias nas normas de RRT e de Certidões de Acervo Técnico - Resoluções CAU/BR nº 91 e 93, de 2014, cujas propostas foram pensadas e consolidadas a partir das demandas encaminhadas pelos CAU/UF ao CAU/BR nos últimos 12 meses, sendo elencadas 7 questões para debate: 5 sobre RRT e 2 sobre CAT, conforme a seguir:

PROPOSTAS PARA RRT - RESOLUÇÃO 91:

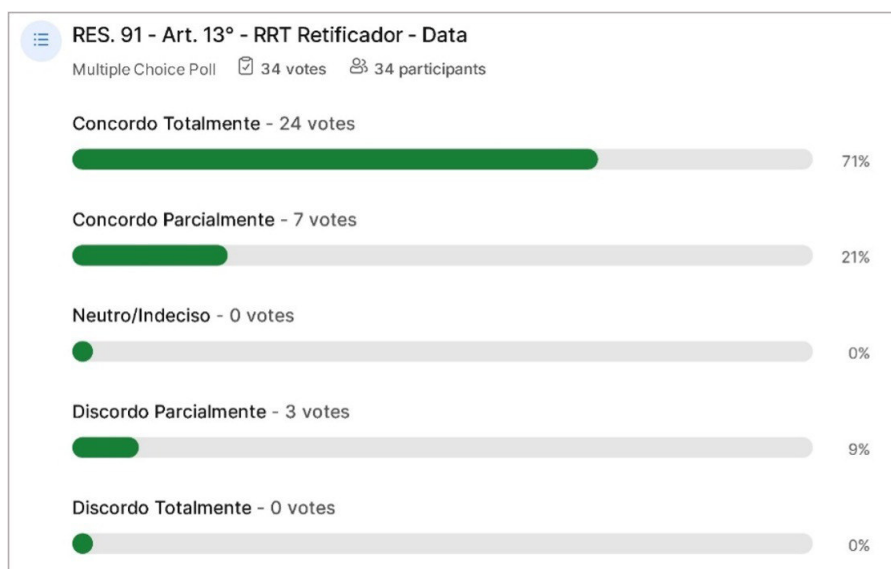
1ª) RRT Retificador:

Incluir que não será permitido alterar o nº de CPF ou CNPJ do contratante e que poderá alterar a data de início, exceto nos RRTs Extemporâneo e Derivado, e desde que que a nova data seja igual ou posterior ao dia de cadastro do RRT no SICCAU.

- Resultado da votação sobre CPF/CNPJ = 53% concordaram totalmente e 71% sobre a data



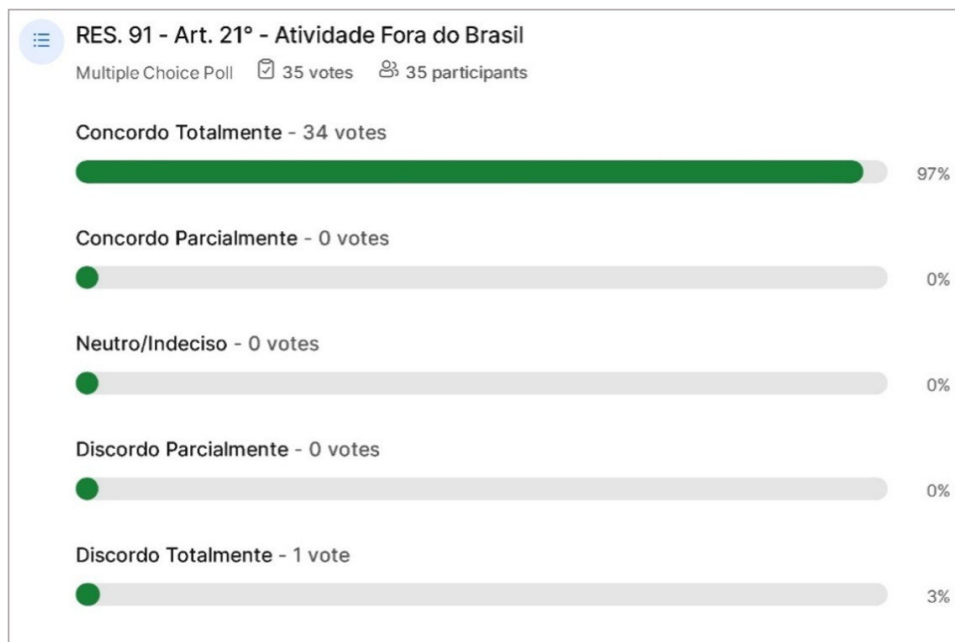
- Resultado da votação sobre a data de início = 71% concordaram totalmente



2ª) RRT de Atividade realizada no Exterior:

Alterar trocar o termo “no Exterior” para “em País Estrangeiro” e regulamentar que poderá cadastrar atividades dos grupos 1 a 5 e 7 da Res. 21 desde que seja para o mesmo contratante e contrato.

- Resultado da votação = 97% concordaram totalmente



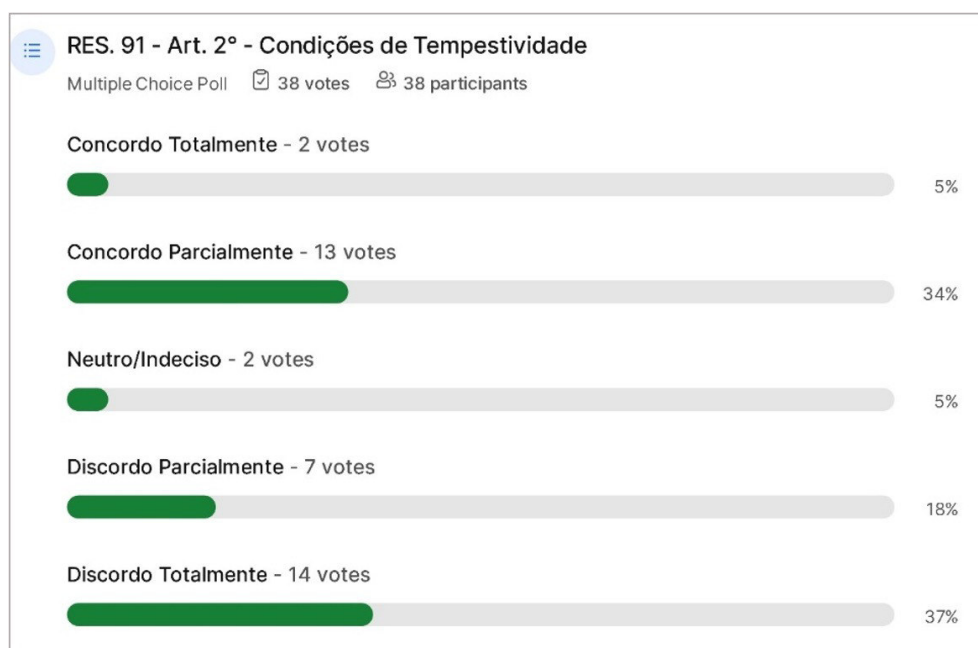
3ª) Condições de Tempestividade do RRT:

Mudar o termo “efetuar” registro por “cadastrar” requerimento no SICCAU e alterar os prazos para:

I. Até a data de início para atividades de execução - Grupo 2 (regra da DPOBR Nº 0129-01/2022); e

II. Em até 30 dias do início para demais atividades (e desde que seja antes da data de termino).

- Resultado da votação = 37% discordaram totalmente



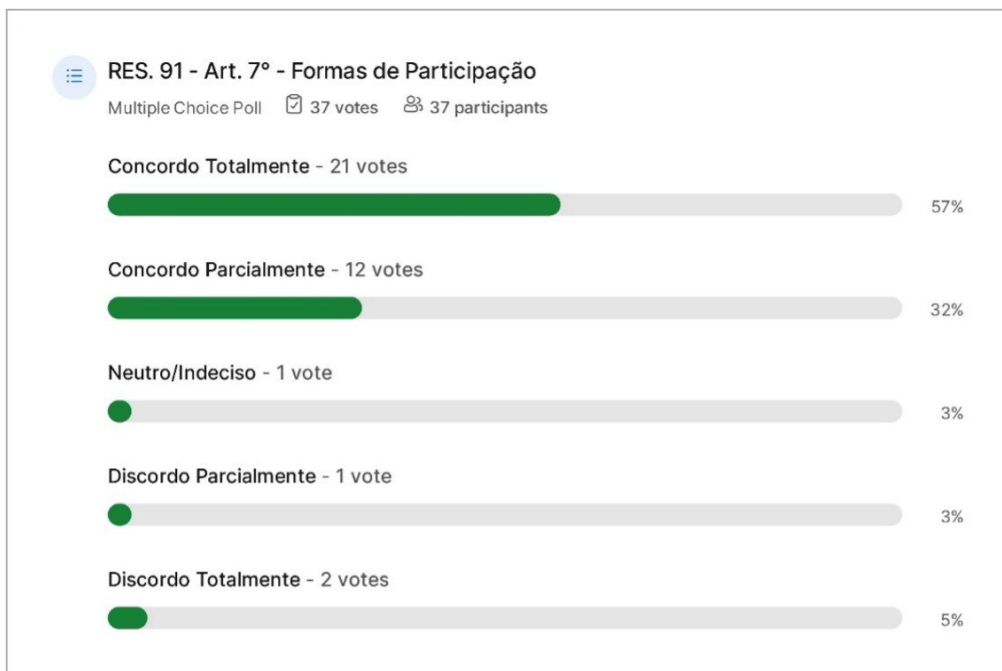
4ª) Formas de Participação no RRT

Alterar para 3 (três) formas de participação do profissional na realização da atividade, a Individual e mais 2:

II - Corresponsável: mais de 1 realizam a mesma atividade, sem níveis de diferenciação de responsabilidades, devendo efetuar apenas 1 RRT e pagar apenas 1 (uma) taxa de RRT;

III - Em Equipe: mais de 1 arquiteto e urbanista realizam atividades diferentes para o mesmo contratante e endereço de serviço, devendo cada um efetuar o seu RRT, a serem vinculados.

- Resultado da votação = 57% concordaram totalmente



5ª) Modalidades de RRT Simples Mínimo e Múltiplo Mensal:

Proposta A:

• RRT Simples: permitir cadastrar atividades dos grupos 1 a 5 e 7 (com exceção do Cargo ou Função), desde que seja para o mesmo contrato, contratante e endereço do serviço; e

• RRT Mínimo: deixará de existir (modelo a ser eliminado)

• RRT Múltiplo Mensal para Trimestral: permitir cadastrar atividades e contratos pelo período de 3 meses

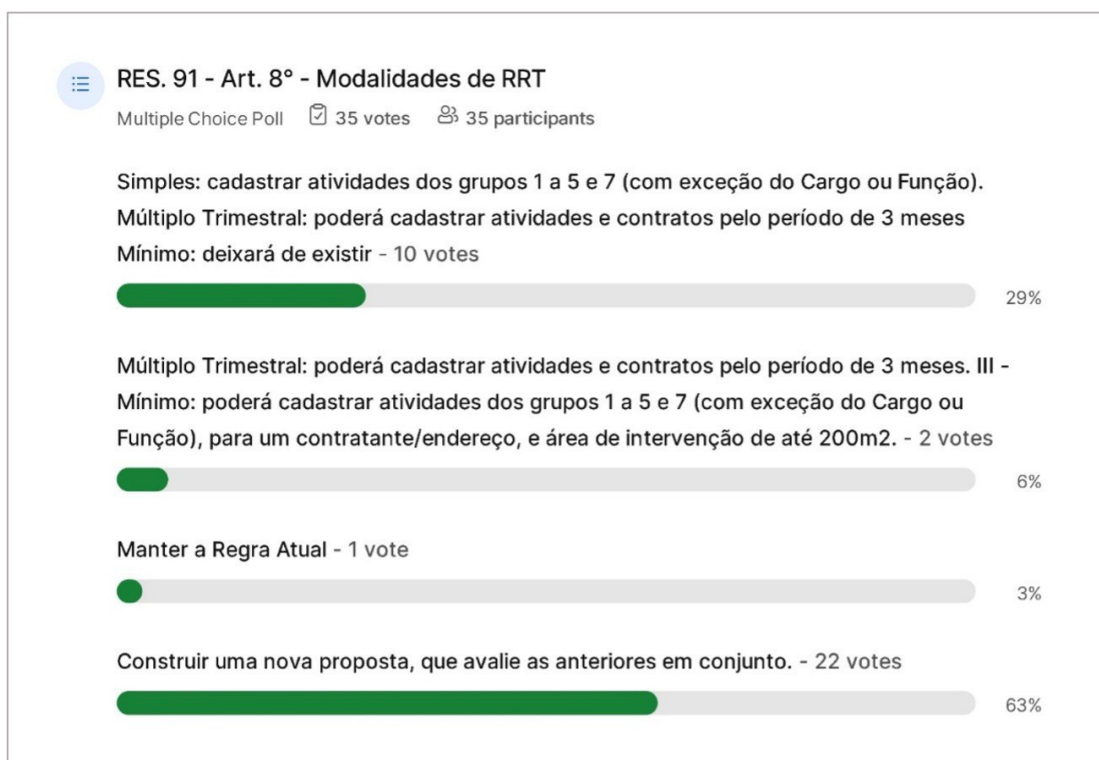
Proposta B:

• RRT Simples: manter como está, ou seja, um RRT para cada grupo de atividades da Res. 21;

• RRT Mínimo: alterar para permitir cadastrar atividades dos grupos 1 a 5 e 7 (com exceção do Cargo ou Função), para um mesmo contratante/endereço, e aumentar a área de intervenção para até 200m2.

• RRT Múltiplo Mensal para Trimestral: permitir cadastrar atividades e contratos pelo período de 3 meses

• Resultado da votação = 63% optaram por construir uma nova proposta, em conjunto

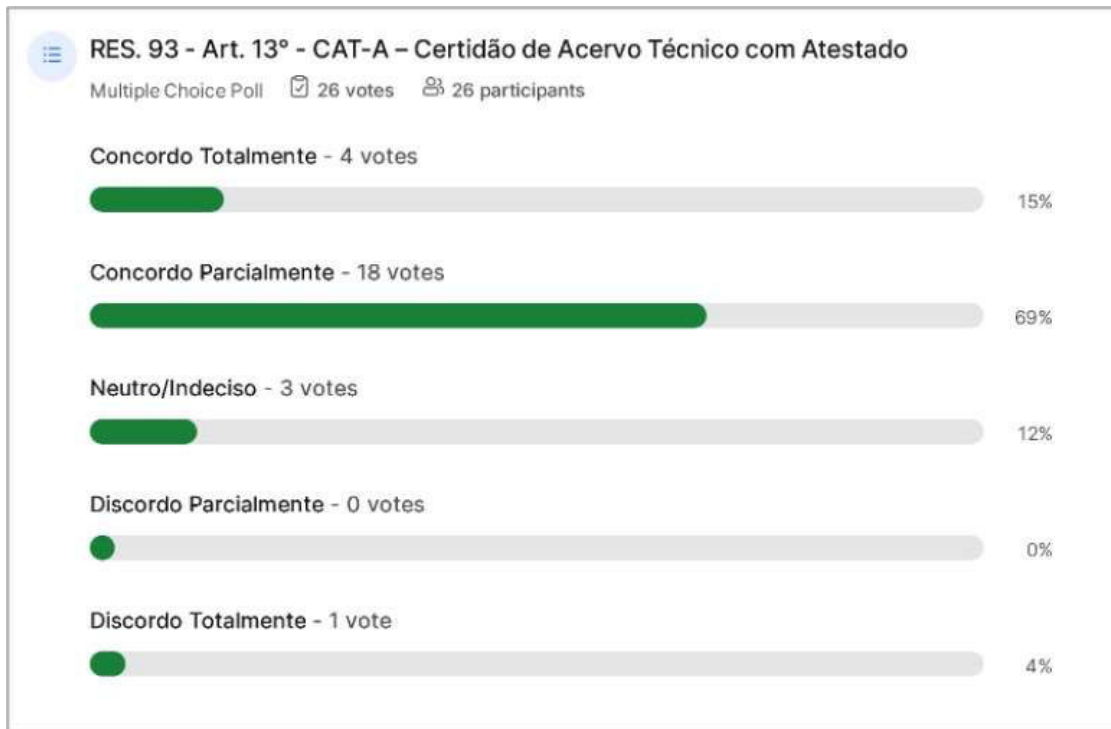


PROPOSTAS PARA CERTIDÕES (CAT) - RESOLUÇÃO 93

6ª) Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A

Alterar o § 1º do art. 13 para retirar a restrição de um único endereço e mudar o texto para dispor que a CAT-A será para os RRTs concernentes ao mesmo contratante e contrato

- Resultado da votação = 63% concordaram parcialmente e 15% concordaram totalmente



7ª) Certidão de Acervo Técnico-Operacional - CAT-O

Criar a nova certidão CAT-O para atender a nova Lei de Licitações. A ser requerida pela PJ com registro no CAU e será composta pelos dados de Registro e dos RRTs vinculados a ela como empresa contratada.

- Resultado da votação = 73% concordaram parcialmente e 27% concordaram totalmente



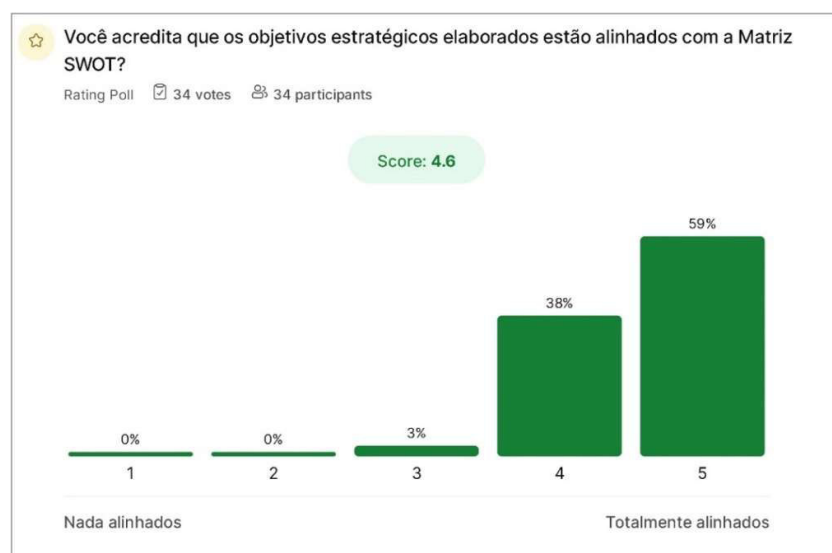
Sobre as regras para criação da CAT-O, os participantes sugeriram alterar a vinculação de dados dos RRTs para as CAT-A vinculadas a ela como empresa contratada, sugestão que foi prontamente acatada pelos membros da CEP-CAU/BR.

Nos dias 31 de maio e 1º de junho aconteceram as apresentações e discussões com os Grupos de Trabalho (GTs) programados para o V Encontro de Coordenadores de CEPs UF, focados nos temas Fiscalização, Convênios e Acordos, Registro de PJ e Atividades Técnicas.

Durante os debates, a equipe da CEP-CAU/BR prestou esclarecimentos sobre a questão de registro de empresa júnior e escritório modelo e depois apresentou um informativo sobre o andamento dos trabalhos da Comissão para deliberar sobre os esclarecimentos acerca de uma lista de Atividades Técnicas, com o objetivo de identificar e compatibilizar os serviços, cuja dúvidas são frequentes e recorrentes, com os grupos, subgrupos e atividades listados na Resolução CAU/BR nº 21 para fins de preenchimento de RRT, de forma a auxiliar os CAU/UF e a RIA no atendimento e orientações prestadas aos profissionais e ao público em geral.

9. AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A avaliação pelos participantes do evento, assim como das oficinas organizadas pela GERPLAN e realizadas pela CEP-CAU/BR, foi feita pelo próprio aplicativo do Slido, durante os dias 29 e 30 de maio e ao final, conforme respostas e figuras a seguir:





Das avaliações realizadas nos dois primeiros dias de evento, sobre os títulos: “quer deixar algum comentário para a posteridade” e “o que você acha que poderia ser melhorado para futuros eventos”, destacam-se as seguintes sugestões e comentários:

- Melhorar a infraestrutura física e tecnológica para maior interação e participação de quem estiver remoto, participando por videoconferencia;
- Se for realizar uma parada para lanche (coffee break), que seja no final do dia, para não prejudicar quem estiver participando remotamente por videoconferência;
- Necessidade dos CAU/UFs realizarem mais eventos que promovam mais interações entre as equipes de fiscalização e técnicas e operacionais dos Estados;
- Nas discussões sobre os normativos, proporcionar maior interação e debates entre as equipes técnicas, jurídicas e das comissões, para desenvolver um trabalho interdisciplinar e o envolvimento de todos na construção conjunta;
- Melhorar o controle do tempo durante os debates e, por ser híbrido, controlar as discussões e falas simultâneas entre os participantes presenciais, pois provocam muito ruído e falhas na transmissão do áudio para quem está remoto; e
- Adotar a dinâmica de oficinas em grupos para discutir também as propostas de mudanças das resoluções sobre RRT e CAT.

10. Conclusão:

Apesar da complexidade do tema do Projeto 1 - Fiscalização, o evento conseguiu atingir seu objetivo ao abordar o conteúdo de forma que os participantes pudessem construir em conjunto e coletivamente, com a orientação da GERPLAN e com apoio e coordenação da CEP-CAU/BR, o Mapa Estratégico da Fiscalização, instrumento básico e essencial para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização.

As propostas apresentadas para revisão das normas de RRT e da CAT-A (Resoluções 91 e 93) tiveram uma aceitação média abaixo de 70% em 3 tópicos dos 5 apresentados, sendo assim, foi acordado com os representantes dos CAUs UF presentes que o Fórum de Coordenadores de CEPs UF irá criar um Grupo de Trabalho GT de RRT) para analisar e consolidar uma nova proposta a ser encaminhada à CEP-CAU/BR, para voltar a ser discutida nos próximos Encontros agendados para 2023.

A proposta de criação da CAT-O, em função da nova Lei de licitações, teve uma aceitação grande por parte dos representantes dos CAUs UF presentes, sendo aprovada por unanimidade. Além disso, durante o debate os participantes dos CAU/UF contribuíram, sugerindo a substituição da proposta de usar os dados dos RRTs pelos dados das CAT-A a serem vinculadas à Certidão de Acervo Operacional da pessoa jurídica registrada no CAU.

Como resultado da avaliação final sobre os **aspectos mais positivos do evento**, destacam-se os seguintes comentários:

- A metodologia adotada, organização e a dinâmica aplicada, possibilitando a participação de todos e um debate mais técnico;
- O uso da abordagem Matriz SWOT possibilitou a participação dos UFs de forma mais atuante e inclusiva, levando à construção conjunta e coletiva dos instrumentos de gestão e das normas do Conselho;
- A realização de votação das propostas de forma online por meio do app Slido foi uma ótima solução para organização dos resultados e dos encaminhamentos; e
- A importância de compartilhar as decisões com os CAUs UF na construção dos normativos, promovendo maior engajamento, interação e participação das CEPs e equipes técnicas, e o alinhamento nas discussões e a identificação de pontos em comum entre as CEP/UFs.

Brasília, 03 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS

Membro

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO

Membro

ANA CRISTINA LIM B. DA SILVA

Coordenadora-Adjunta

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 11/08/2023, às 17:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 11/08/2023, às 17:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**, **Conselheiro(a) Federal**, em 11/08/2023, às 17:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, **Conselheiro(a) Federal**, em 11/08/2023, às 17:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 17/08/2023, às 14:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **73246F17** e informando o identificador **0067241**.

